



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Nº 1945

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.249/2025 =**

de 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6.209/2025 que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Bariri, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o êxito das ações de enfrentamento do combate ao risco epidemia de dengue no município, que resultaram na significativa redução nos casos positivos da doença, conforme apresentado pelo Comitê de Prevenção e Combate a Dengue;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o fim da situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Bariri, previsto no Decreto nº 6.209, de 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As contratações emergenciais motivadas pela situação de emergência, nos moldes do art. 3º do Decreto nº 6.209, de 21 de fevereiro de 2025, serão mantidas até findar o prazo contratual, com a finalidade de tratar as consequências ocasionadas pela dengue e outras arboviroses no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.209, de 21 de fevereiro de 2025.

Bariri, 30 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.250/2025 =

de 30 de julho de 2025.

Institui a Cápsula do Tempo na EMEF. Prof. Eurico Acçolini, como parte integrante das comemorações dos 25 anos da fundação da escola e, dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância da valorização da história, da memória e da identidade local.

CONSIDERANDO o envolvimento da comunidade escolar no projeto "Cápsula do Tempo: Escola Eurico Rumo

a 2040".

CONSIDERANDO a intenção de registrar sonhos, expectativas e mensagens para as futuras gerações.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a existência da Cápsula do Tempo a ser lacrada no dia treze de agosto do ano de 2025 na Escola Eurico Acçolini, como parte do projeto pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar para comemorar os vinte e cinco anos de fundação da escola.

Art. 2º A abertura da referida Cápsula do Tempo está prevista para ocorrer oficialmente no ano de 2040, em cerimônia a ser organizada pela Diretoria Municipal de Educação, com participação da escola, ex-alunos, gestores, professores e demais convidados.

Art. 3º Recomenda-se que este decreto seja arquivado junto aos registros oficiais do município, bem como na própria escola, de forma a assegurar a preservação da cápsula e o cumprimento de sua abertura futura.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de julho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Extrato**

Contrato nº 46/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda - Proc. 3587/2025 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução de Plano de Proteção e Combate a Incêndios (PPCI) do Clube da Melhor Idade, localizado na Rua Tiradentes, nº 325, esquina com a Travessa das Violetas, na cidade de Bariri, conforme projeto, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias - Assinatura: 30/07/2025 - Vigência: 90 dias após a emissão da Ordem de Serviço - R\$109.000,00 - Concorrência Eletrônica nº 03/2025.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 44/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Achei Indústria de Móveis Ltda - Proc. 2410/2025 - Objeto: Fornecimento de Mobiliário Escolar. Acréscimo quantitativo no percentual de 25% no valor do contrato inicial, sendo os itens: 01 (15 conjunto de carteira escolar nº 3, R\$3.588,30); item: 02 (125 conjunto de carteira escolar nº 4, R\$32.466,25); item: 03 (4 conjunto de mesa e cadeira p/ professor, R\$1.367,00) - Assinatura: 30/07/2025 - R\$37.421,55 - Pregão Eletrônico nº 26/2025.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

PA nº 303/2025

Concedente: Município de Bariri; OSC: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS; **Objeto:** Proporcionar programa de aprendizagem profissional para adolescentes entre 15 a 23 anos e 11 meses.; Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item "4 - Proposta de Trabalho , item "5 - Cronograma de execução" do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2025, nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de Outubro de 2018. **Vigência:** 27/06/2025 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP